

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 003-2025

EDITAL Nº 003/2025**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jardim Olinda – PR, instituída pela Portaria nº 023, de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital nº 001/2025, torna pública a homologação final das inscrições dos candidatos inscritos, após análise dos recursos interpostos em face do Edital nº 002/2025.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Art. 1º – As candidatas Jocilene Guirado Soares Santos e Maria Altanira de Oliveira Reis apresentaram recursos dentro do prazo legal, conforme previsto no item 3 do Edital nº 002/2025.

Parágrafo único – Após análise criteriosa da documentação apresentada, a Comissão Central deliberou por manter a decisão anteriormente proferida, por não atendimento aos critérios previstos no Edital nº 001/2025 e no Decreto Municipal nº 051/2025.

2. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (FINAL)

Art. 2º – Ficam homologadas, em caráter definitivo, as seguintes inscrições:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
001	LUCIANA ESPINDULA DO AMARAL LAGE	HOMOLOGADA

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TRIBURTINO DA SILVA

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
001	ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO	HOMOLOGADA
002	JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS	HOMOLOGADA
003	WALFRÂNIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	HOMOLOGADA

3. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (MANTIDAS APÓS RECURSO)

Art. 3º - Permanecem **não homologadas**, mesmo após análise de recurso:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
002	JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS	NÃO HOMOLOGADA

Motivo: Candidata não apresentou comprovante de experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício como docente, coordenador (a) ou diretor (a), na instituição em que se pleiteia o cargo, conforme exigido no item “Das Condições para a Inscrição” do Edital nº 001/2025, bem como no Art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 051/2025.

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ TRIBURTINO DA SILVA

Nº Insc.	Nome Candidato	Situação
004	MARIA ALTANIRA DE OLIVERA REIS	NÃO HOMOLOGADA

Motivo: Candidata não apresentou cópia e original de certificados de cursos de capacitação em gestão escolar com frequência mínima de 80% e carga horária mínima de 40 horas, conforme exigido no item “Das Condições para a Inscrição” do Edital nº 001/2025 e no Art. 7º, inciso V do Decreto Municipal nº 051/2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - A presente homologação é definitiva, não cabendo novos recursos administrativos nesta fase do Processo de Escolha.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda - PR, 02 de julho de 2025.

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão Central

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador:BABD8598

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2025. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>